



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 017/2020
 Pregão Presencial 006/2020

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 006/2020, ATA 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O N° 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA N° 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE N° 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ N° 01.328.535/0001-59, SITUADA NA RUA PICA PAU, 1.211, CEP: 86.700-100, CENTRO, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, CPF: 878.622.989-34, RG: 7.857.674-0 SESP/PR, RESIDENTE NA RUA AZULINHO, 370, VILA AYMORÉ, CEP: 86.708-400, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, RELACIONADOS À SEGUIR:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Ítem	Descrição	Marca	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
232	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML.	SANOBIOL	UND	R\$ 4.920,00	R\$ 5.770,00

Valor Realinhado de: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 232: QUANTIDADE CONTRATUAL: 2.000 UNIDADES/VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2,46/VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 2,885 AUMENTO SOFRIDO: 17%



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 25/05/2020, ATA 007/2020 COM EMISSÃO DE 23/03/2020, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 05 DE JUNHO DE 2020.

HERMES WICHTOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
CLASSMED PROD. HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHA _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 078/2019
Pregão Presencial 027/2019

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS 027/2019, ATA 036/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A
EMPRESA: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 02.816.696/0001-54, INSCRITO NA I.E. Nº 901.80579-29, SITUADA A RUA FRANCISCO GRILLO, 374, FUNDOS, COLÔNIA DONA LUIZA, CEP:84.045-320, PONTA GROSSA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR(A) FERNANDO PARUCKER DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JACINTO LOZZA, 065, VILA ESTRELA, CEP: 84.050-120, PONTA GROSSA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 248.710.109-10, RG: 2/R 188.527 II/SC, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, RELACIONADOS À SEGUIR:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
030	MIDAZOLAM 5 MG/3 ML.	HIPOLABOR	UND	R\$ 117,00	R\$ 720,00

Valor Realinhado de: R\$ 603,00 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS).

ITEM 030: QUANTIDADE CONTRATUAL: 100 UNIDADES/VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL: R\$ 1,17/VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 7,20 AUMENTO SOFRIDO: 6%

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 01/06/2020, ATA 036/2019 COM EMISSÃO DE 09/08/2019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 05 DE JUNHO DE 2020.

HERMES WICHTOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 085/2019
 Pregão Presencial 030/2019

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO
 REGISTRO DE PREÇOS 030/2019, ATA 043/2019 QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A
 EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.328.535/0001-59, SITUADA NA RUA PICA PAU, 1.211, CEP: 86.700-100, CENTRO, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, CPF: 878.622.989-34, RG: 7.857.674-0 SESP/PR, RESIDENTE NA RUA AZULINHO, 370, VILA AYMORÉ, CEP: 86.708-400, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, RELACIONADOS À SEGUIR:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
57	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M, DESCARTÁVEL, LATEX LISA, NÃO ESTERIL, C/PÓ ABSORVIVEL E HIPOALERGENICA.	NUGARD	UND	R\$ 6.200,00	R\$ 13.186,00

Valor Realinhado de: R\$ 6.986,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ITEM 57: QUANTIDADE CONTRATUAL: 20.000 UNIDADES/VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL: R\$ 0,31/VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 0,6593 AUMENTO SOFRIDO: 113%

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 25/05/2020, ATA 076/2019 COM EMISSÃO DE 05/09/2019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 05 DE JUNHO DE 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
CLASSMED PROD. HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHA _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 748/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 31.000,00 (trinta e um mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
15.451.0020.2019	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga		
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
	Fonte:01.000 – Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
	TOTAL	31.000,00	
	TOTAL GERAL	31.000,00	

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
15.451.0020.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
3.3.90.39.00.00 - 138	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte:01.000 – Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
	TOTAL	31.000,00	
	TOTAL GERAL	31.000,00	

Art. 3º. Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Serra para o corrente exercício de 2020, as despesas objeto do presente crédito adicional especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de junho de 2020.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 49/2020
 b) Licitação Nº : 19/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 05/06/2020
 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

04.122.0004.2.002. - Chefia do Gabinete
 04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 08.244.0010.2.053. - Manutenção da Prot. Social Básica - Ser.Conviv. e Fortalecim de Vinculos
 08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistência Social Geral
 12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação
 12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RAQUEL CORDEIRO MATTOS 04.247.689-13
CNPJ/CPF: 18.068.344/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAVAGEM EM MOTO	LAVA CAR RM	24,00	R\$ 20,00	R\$ 480,00
2	LAVAGEM EM AUTOMÓVEL	LAVA CAR RM	600,00	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
3	LAVAGEM EM VEÍCULOS	LAVA CAR RM	300,00	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

	UTILITARIOS				
4	LAVAGEM EM MICRO ÔNIBUS COMPLETO.	LAVA CAR RM	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
5	LAVAGEM EM ÔNIBUS	LAVA CAR RM	200,00	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
6	LAVAGEM EM CAMINHÃO TOCO	LAVA CAR RM	100,00	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
7	LAVAGEM EM CAMINHÃO TRUCK	LAVA CAR RM	120,00	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
8	LAVAGEM EM TRATOR	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00
9	LAVAGEM EM PÁ CARREGADEIRA	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
10	LAVAGEM EM ROLO COMPACTOR	LAVA CAR RM	4,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
11	LAVAGEM EM RETRO ESCAVADEIRA	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
12	LAVAGEM EM MOTONIVELADORA.	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

Valor Total Homologado - R\$ 108.150,00

Mauá da Serra, 05 de junho de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: LINDUARIO & ALMEIDA CNPJ:24.498.716/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO E REPOSIÇÃO EM POSTES EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA

VALOR: R\$17.080,00 (Dezessete mil e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2020
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020
CONTRATO: 40/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2020
PRAZO DE VIGENCIA 120 (cento e vinte) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ:30.828.390/0001-53

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) TRECHO DA RUA SALVINO ALBINO, DENTRO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 177.367,88 (Cento e setenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2020.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

CONTRATO: 42/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2020

PRAZO DE VIGENCIA 12 MESES.